



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 05 de abril de 2021 – Tiragem: 50 Exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Batista Sobrinho – nº 20 – CEP: 58.990-000
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 21/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art.70, Inciso II e IV c/c art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e pelo disposto na Lei Municipal nº 388/2016.

RESOLVE:

NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, Instância Local de Controle Social do Programa Bolsa Família, na forma do art.18, da Lei Municipal nº 318/2009, cuja função configura serviço de interesse público relevante, sem ônus para Municipalidade, da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Cidadania:

Titular: Maria Vitoria Biserra Leite
Suplente: Micaela Nunes Paulino

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jardélia Soares Bizerra
Suplente: Carla Rafaela Diniz Lacerda

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Damiana Natália Alves da Silva
Suplente: Jessica Raiane Oliveira de Sousa

IV - Representantes das Associações Comunitárias da Zona Rural:

Titular: Rogério Laurentino Diniz
Suplente: Celina Diniz de Araujo

V – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Batista Sobrinho – nº 20 – CEP: 58.990-000
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

Titular: Alcicleide Lopes de Lacerda
Suplente: Alexandre Lopes de Lacerda

VI – Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Cicera Paula Machado de Sousa
Suplente: Maria Lucia Vicente Diniz

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal